



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO DR. DANILO ALENCAR**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2026**

**REQUER, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, e ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, solicitando a construção de trevo na TO-080, KM 57, nas proximidades das empresas Verdelog e Tecnotelha, no acesso à Serra do Estrondo, no município de Paraíso do Tocantins.**

O Deputado que subscreve, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUER, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, e ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, solicitando a construção de trevo na TO-080, KM 57, nas proximidades das empresas Verdelog e Tecnotelha, no acesso à Serra do Estrondo, no município de Paraíso do Tocantins.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo atender a uma demanda urgente de infraestrutura viária e, sobretudo, de segurança no trânsito, em um ponto da rodovia que registra intenso fluxo de veículos leves e pesados.

O trecho em questão é utilizado diariamente por carretas e caminhões de grande porte, em razão das atividades logísticas e empresariais existentes na região, além de veículos de passeio, motociclistas e ônibus que se deslocam para Palmas e também à Serra do Estrondo, um dos principais cartões-postais turísticos do município de Paraíso do Tocantins e de todo o Vale do Araguaia.

O local registra intenso fluxo de pessoas, especialmente em razão do ecoturismo, da realização de eventos esportivos e das tradicionais celebrações da Semana Santa, período em que milhares de fiéis e visitantes sobem a Serra, sendo este o principal acesso para aqueles que se deslocam de veículo automotor.

Atualmente, o acesso é realizado de forma direta pela rodovia, sem a existência de dispositivo de retorno, canalização de tráfego ou faixa de desaceleração adequada, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes, sobretudo colisões, colocando em perigo motoristas, passageiros, ciclistas e pedestres.

A construção de um trevo devidamente sinalizado e estruturado proporcionará organização do fluxo de entrada e saída de veículos, redução significativa dos riscos de acidentes, melhor mobilidade e segurança para usuários da rodovia, fortalecimento do turismo e dos eventos



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO DR. DANILO ALENCAR**

esportivos e religiosos da região e suporte adequado às atividades econômicas instaladas nas proximidades.

Trata-se, portanto, de uma medida preventiva, de engenharia de tráfego e de proteção à vida, cujo custo é infinitamente menor do que os prejuízos humanos e materiais decorrentes de acidentes que podem ocorrer caso nenhuma providência seja adotada.

Diante da relevância da matéria, conclamo os Nobres Parlamentares à aprovação do presente Requerimento, para que possamos dar o devido encaminhamento junto ao Governo do Estado e à AGETO, garantindo mais segurança e desenvolvimento para a região.

Sala das Sessões, aos                    dias do mês de março de 2026.

**DR. DANILO ALENCAR**  
**Deputado Estadual**

